



LIVRO DE LEIS

Câmara
5

= LEI Nº 1.730, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1988 =

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA DE FAMÍLIA CARENTE, EM REGIME DE SEMI-INTERNATO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Lorena, autorizada a assinar convênio com a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, visando o atendimento integral à criança de 0 a 5 anos de idade, integrante de família carente, em regime de semi-internato.

Artigo 2º - O convênio a que se refere a presente Lei obedecerá ao modelo anexo.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias à execução do convênio referido no artigo anterior e a abrir, por Decreto, o crédito correspondente ao seu valor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1988.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.730/88)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 1988.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

CONVÊNIO celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA e a _____.

A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, instituída pelo Governo Federal e integrante do Sistema Nacional da Previdência Social - SINPAS (Lei nº 6.439, de 01 de setembro de 1977), neste ato representada por seu _____ consoante delegação de poderes constantes da Portaria Presidencial nº _____, datada de ____/____/____, doravante denominada simplesmente LBA, e de outro lado, a _____ com sede a _____ no município de _____, Estado de _____ inscrita no CGC/MF sob o nº _____ por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada _____ celebram o presente CONVÊNIO de _____ regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente convênio, com base no aprovado processo LBA _____ atender no projeto ação _____ no município de _____.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

A LBA se compromete a:

- a) repassar o valor da cooperação financeira a que se refere a Cláusula Quarta;
- b) supervisionar a assistência prestada e promover as sessoria técnica necessária ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pela conveniada;
- c) exigir da conveniada, prestação de contas na forma determinada pela Cláusula Quarta, para proceder ao controle e avaliação dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Conveniada se compromete a:

- a) executar as atividades mencionadas na Cláusula Pri



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- meira deste instrumento, de acordo com as orientações programáticas da LBA;
- b) melhorar e/ou assegurar a manutenção dos serviços existentes quanto a recursos humanos, equipamentos e instalações;
 - c) permitir a supervisão, auditoria, orientações técnicas e controle exercido pela respectiva equipe da LBA, para acompanhamento dos serviços prestados, inclusive visitas de supervisão, independentemente de aviso prévio;
 - d) apresentar à LBA, sempre que solicitado, e segundo modelo por ela aprovado, relatório de suas atividades relacionadas com o presente Convênio;
 - e) prestar contas de todas as parcelas recebidas, na forma exigida pela LBA;
 - f) abster-se de cobrar quaisquer valores adicionais pelos serviços prestados à clientela da LBA;
 - g) comunicar, prévia e imediatamente, à LBA, qualquer redução ou alteração relacionadas com o atendimento da clientela prevista neste acordo;
 - h) aplicar adequadamente os recursos recebidos no desenvolvimento das atividades prestadas;
 - i) ostentar, em local visível, na entrada principal, placa que será fornecida pela LBA, alusiva à colaboração prestada.

DOS RECURSOS PRESTADOS

CLÁUSULA QUARTA

O valor do presente convênio é de até Cz\$ _____

(_____). Atividade _____: Cz\$ _____

(_____). Empenho nº _____, data ____/____/____

____; sub-elemento 313-20. Atividade _____: Cz\$ _____

(_____). Empenho nº _____, data ____/____/____

sub-elemento 313-20.

Parágrafo Primeiro: a cooperação financeira a que se refere esta Cláusula será liberada em _____ parcela(s), assim discriminada(s) _____



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

Parágrafo Segundo: a cooperação financeira fixada nesta cláusula tem como base de cálculo, o equivalente ao "per capita" mensal de: _____ (_____) para o projeto/ação _____ Cz\$ _____ (_____) para o projeto/ação _____

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA

O presente Convênio terá a duração de _____ (_____) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente termo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA

Operar-se-à a rescisão do presente instrumento de pleno direito, a qualquer tempo, por descumprimento de normas estabelecidas na legislação vigente, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO

A rescisão unilateral será comunicada por escrito com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica ajustado que, na ocorrência de qualquer das hipóteses referidas na Cláusula Sexta, a LBA suspenderá imediatamente, todo e qualquer pagamento à Conveniada ficando obrigada a prestar contas ' d(importâncias recebidas e a devolver as importâncias que não hajam sido aplicadas e/ou as aplicadas em desacordo com o estipulado neste Convênio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro do presente Convênio da cidade de São Paulo Estado de São Paulo.

E, por assim, justos e de acordo, firmam o presente ' Convênio, datilografado em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.